

PORTARIA Nº 296, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 26 de outubro de 2021, por um período de 15 (quinze) dias, a Servidora Pública Municipal Lucinete Fiorentin Lodi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Lindóia do Sul, 27 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
Em:/
Josemar Tecchio
Assistanta Administrativo